

**PORTARIA Nº. 034/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**“AFASTA EMPREGADO PÚBLICO DE SUAS  
FUNÇÕES PARA APURAÇÕES EM  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR N.º 002/2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância n.º 012/2022, qual o presidente do CIS-URG OESTE, determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado público Rodrigo Vasconcelos de Oliveira;

Considerando toda investigação/apuração e provas colhidas pela comissão do Processo de Sindicância n.º 12/2022;

Considerando a Portaria 030/2023 de 27 de Abril de 2023, qual foi nomeada a comissão para apuração dos fatos ocorridos com empregado público RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA no processo Administrativo Disciplinar n. no processo Administrativo Disciplinar n. 002/2023;

Considerando a Ata de Reunião da Comissão do Processo Administrativo 002/2023, no qual foi solicitado o afastamento do empregado público RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, sem remuneração;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica afastado previamente de suas funções o empregado público RODRIGO VASCONCELO DE OLIVEIRA, médico regulador do CIS-

URG OESTE, sem sua devida remuneração, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 025/2023 de 05 de Abril de 2023.

Divinópolis, Minas Gerais, 25 de Maio de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**